

Averbado às fls. 149 do Livro Competente N° 24
Em 27 de agosto de 2018.

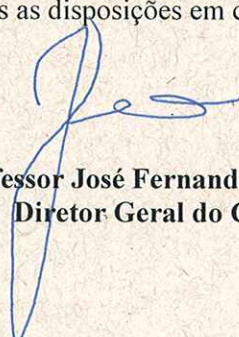
PORTARIA INTERNA DO CCT N° 149, de 27/08/2018.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com a CI n° 419/2018 - CEPG, de 27 de agosto de 2018,

RESOLVE:

- 1° - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna do CCT N° 323/2016, de 17/10/2016, para a servidora Luciana Silva Destri Perozin;
- 2° - Designar a servidora **Marcia Maria Pauleti** para exercer as funções de Secretária *ad hoc* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias do Centro de Ciências Tecnológicas;
- 3° - Esta Portaria entra em vigor em 1° de setembro de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Joinville, 27 de agosto de 2018.



Professor José Fernando Fragalli
Diretor Geral do CCT